Assunção do Piauí, 30 de abril de 2026.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
A: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa TCE-PI Nº. 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, a documentação comprobatória da **Despesa** das Unidades Gestoras abaixo delineadas, atinente ao mês de MARÇO de 2026, nos termos da Instrução Normativa TCE/PI Nº05/2023.

- ✓ Prefeitura Municipal (Fundo Geral)
- ✓ Fundo Municipal de Educação - FME
- ✓ FUNDEB
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- ✓ Fundo Municipal de Saúde – FMS
- ✓ Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estimada e consideração.

Atenciosamente,

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850
Assinado de forma digital por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Antônio Antunivaldo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Assunção do Piauí – PI.

Recebi em 30 de Abril 2026

Antônio Antunivaldo de Souza
CPF: 451.443.543-00
Presidente

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVELINO SOARES DA SILVA - ***.*72.998-** - 08/06/2026 08:27:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO ANTUNIVALDO DE JESUS - ***.*71.103-** - 08/06/2026 08:27:27

Digitalizado com CamScanner